



**DECRETO N.º 1.979/2005
De 27 de Abril de 2.005.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 6º e 7º
DO DECRETO N.º 1.753 DE 10 DE NOVEMBRO
DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos 6º e 7º do
Decreto nº 1.753 de 10 de Novembro de 2003, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º - A Plenária do COMDEMA é composta de
firma paritária por representantes titulares e suplentes de Órgãos Públicos e de Sociedade Civil,
da seguinte forma:

Ambiente (SEDRUMA)

(SECE)

Econômico (SUDEC)

I - ...

II - ...

III – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio

IV – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

V – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABE)

VI – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento

VII – Gabinete

VIII - ... “

“Art. 7º - Os representantes das entidades não
governamentais serão indicados por estas entidades, através de Ofício (papel timbrado) a ser
encaminhado ao Poder Executivo, assinado pelo Presidente da mesma.

Parágrafo Único – Em caso de omissão por parte das
entidades não governamentais, quanto à indicação de que trata-se o “caput” deste artigo, o
Prefeito fará a indicação com as organizações que estejam cadastradas na Prefeitura.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação
deste Decreto correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

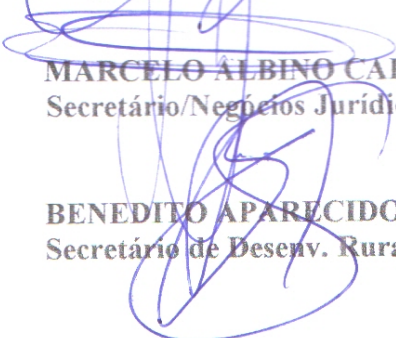
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

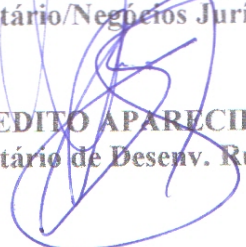


050

Pilar do Sul, 27 de Abril de 2005.

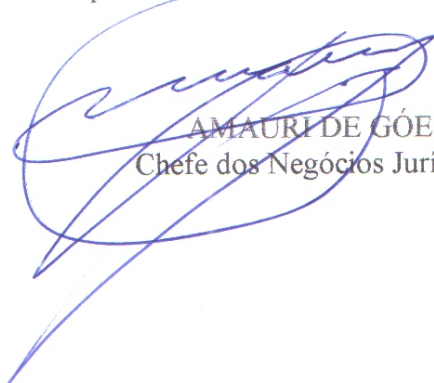

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal


MARCELO ALBINO CARVALHO
Secretário/Negócios Jurídicos e Tributários


BENEDITO APARECIDO DA CRUZ
Secretário de Desenv. Rural e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GÓES
Chefe dos Negócios Jurídicos